

Prova de Exame Nacional de **Desenho A**

Prova 706 | 2011

12.º Ano de Escolaridade

Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março

Para:

Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular

Inspeccção-Geral de Educação

Direcções Regionais de Educação

Secretaria Regional de Educação da Madeira

Secretaria Regional de Educação dos Açores

Escolas com Ensino Secundário

Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo com Paralelismo e com Ensino Secundário

CIREP

FERLAP

CONFAP

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame nacional do Ensino Secundário da disciplina de Desenho A, a realizar em 2011 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 44/2004, de 25 de Maio.

Devem ainda ser tidos em consideração a Portaria n.º 550-D/2004, de 21 de Maio, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 259/2006, de 14 de Março, e n.º 1322/2007, de 4 de Outubro, e o Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de Fevereiro, com as rectificações constantes da Declaração de Rectificação n.º 23/2006, de 7 de Abril.

A prova de exame nacional a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Desenho A, homologado por despacho ministerial, de acordo com o n.º 3 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março.

As informações sobre o exame apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspectos relativos à prova de exame:

- o objecto de avaliação;
- as características e a estrutura;
- os critérios de classificação;
- o material;
- a duração.

A avaliação sumativa externa, realizada através de uma prova escrita de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa. A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas no objecto de avaliação identificado no ponto 2 deste documento.

As provas de exame desta disciplina realizadas nas duas fases dos exames nacionais de 2009 e 2010 estão disponíveis em www.gave.min-edu.pt e exemplificam, de um modo geral, os tipos de itens das provas a realizar em 2011.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova de exame nacional que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas de exame desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que o exame diz respeito.

2. Objecto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Desenho A.

A prova permite avaliar as competências e os conteúdos a elas associados passíveis de avaliação em prova de duração limitada, a saber:

Competências

- Observar e registar com elevado poder de análise;
- Aplicar procedimentos e técnicas com correcção e adequação;
- Evidenciar a capacidade de síntese no domínio das operações abstractas;
- Ler criticamente mensagens de origens diversificadas;
- Agir como autor de novas mensagens utilizando a criatividade e a invenção.

Conteúdos / Temas

Procedimentos

- Técnicas
 - Modos de registo
 - Traço
 - Mancha
 - Misto
- Ensaios
 - Processos de análise
 - Estudo de formas
 - Processos de síntese
 - Transformação

Sintaxe

- Domínios da linguagem plástica
 - Cor
 - Efeitos de cor
 - Movimento e tempo
 - Organização dinâmica
 - Organização temporal

3. Caracterização da prova

A prova contém dois grupos de itens de resposta aberta de expressão gráfica, com recurso a meios actuantes diversificados, indicados, caso a caso, no enunciado. No Grupo II será proposto mais do que um meio actuante, devendo o aluno escolher um de entre os indicados no enunciado.

Os grupos de itens têm como suporte um ou mais documentos:

- um modelo tridimensional;
- uma imagem e/ou um texto.

A estrutura da prova sintetiza-se nos Quadros 1 e 2.

Quadro 1 – Valorização dos conteúdos/temas na prova

| Conteúdos/temas | Cotação (em pontos) |
|---|---------------------|
| Procedimentos <ul style="list-style-type: none"> • Técnicas • Ensaios | 50 a 70 70 a 90 |
| Sintaxe <ul style="list-style-type: none"> • Domínios da linguagem plástica | 50 a 70 |

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e respectiva cotação

| Tipologia dos itens | Número de itens | Cotação por item (em pontos) |
|---|----------------------|------------------------------|
| Itens de construção (expressão gráfica) | Grupo I – 3 itens | 30 a 50 |
| | Grupo II – 1 item | 80 |

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

De acordo com as competências avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados:

- o domínio dos diversos meios actuantes, riscadores e aquosos;
- a capacidade de análise e de representação de objectos e o domínio, no campo dos estudos analíticos de desenho à vista, da proporção, da escala, da distância, dos eixos e dos ângulos relativos, da volumetria, da configuração, dos pontos de inflexão, do contorno e da cor;

- o domínio e a aplicação de princípios e estratégias de composição e de estruturação na linguagem plástica, compreendendo práticas de ocupação de página, enquadramento, processos de transferência e efeitos de cor;
- a capacidade de síntese e de transformação: gráfica e invenção;
- a coerência formal e conceptual das formulações gráficas produzidas.

Os itens de expressão gráfica apresentam critérios de classificação organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho em todos os parâmetros.

5. Material

A prova é realizada em folhas de papel de desenho de 160g/m², em formato A3+ (48 cm × 32 cm), de modelo oficial, fornecidas pela escola.

No cabeçalho das folhas de resposta, está identificada a disciplina – Desenho A – e o respectivo código – 706 –, não sendo permitida a realização desta prova noutro tipo de papel.

O examinando deve utilizar quatro folhas de resposta e resolver um item por folha, na face que apresenta o cabeçalho impresso.

O examinando deve ser portador de:

- grafites de diferentes graus de dureza, borracha, apara-lápis e esfuminho;
- lápis de cor;
- lápis de sanguínea;
- pastéis de óleo;
- tinta da china preta e/ou sépia e aparos;
- aguarelas, pincéis, godés e/ou paleta, recipiente para a água e pano;
- régua, esquadros e papel vegetal.

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de:

- corrector;
- cola.

6. Duração

A prova tem a duração de 150 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

A sugestão de distribuição do tempo de realização a seguir apresentada tem como finalidade facilitar a gestão do tempo disponível.

Grupo I 90 minutos

Grupo II 60 minutos